



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº014/2023 exarado no processo administrativo nº014/2023 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILANTES PARA OS JOGOS DO TORNEIO DE VERÃO NO BALNEÁRIO PASSO DO UMBU. ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO, CULTURA E DESPORTO

MATTIAZZI MENDES VIGILÂNCIA E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 44.355.689/0001-42 com sede na Rua Prefeito Carlos Callegaro, Nº 660, Sala 01, Bairro centro, Jaguari – RS, CEP 97.760000 no valor total de **R\$ 840,00(Oitocentos e Quarenta Reais)**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$ 840,00(Oitocentos e Quarenta Reais)**

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista a realização de um torneio misto no balneário Passo do Umbu a realizar-se nesse final de semana necessita a contratação de segurança para o evento.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO, CULTURA E DESPORTO

Dotação Reduzida: 2451

Projeto/Atividade: 1019 Projeto "Verão no Balneário Passo do Umbu"

Despesa: 574 3390.39.79.00.00 SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL

Recurso Vinculado: 1 RECURSO LIVRE

São Vicente do Sul, 20 de janeiro de 2023

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL